



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600105372	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



RS2201800126864

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVO HAMBURGO
Local

15 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4773357 em 18/06/2018 da Empresa SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI - EPP, Nire 43600105372 e protocolo 182832856 - 15/06/2018. Autenticação: 6484FAA7A5C9D37D1E4DED6903302EA83F6946. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/283.285-6 e o código de segurança G94Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



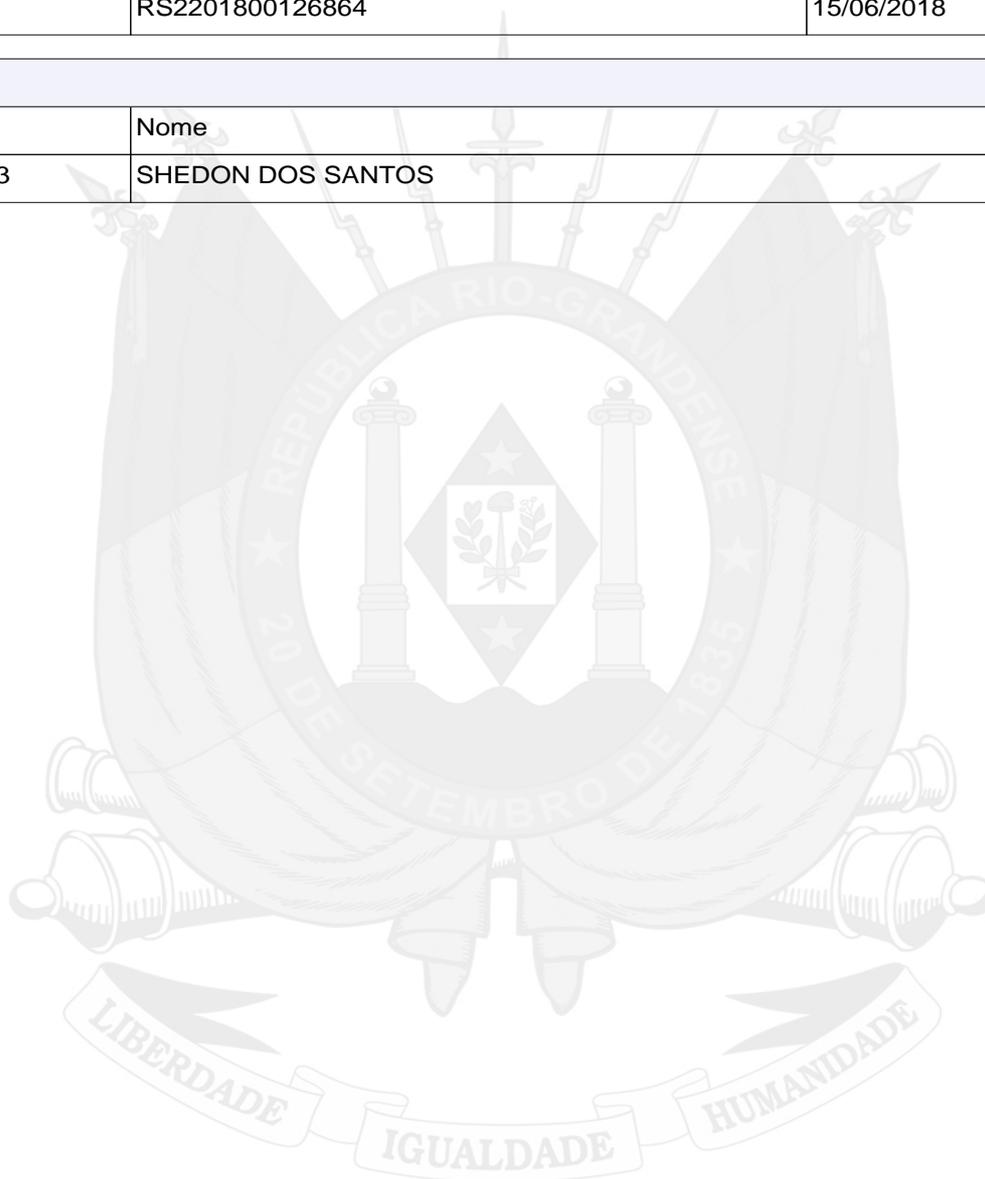
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/283.285-6	RS2201800126864	15/06/2018

CPF	Nome
740.825.820-53	SHEDON DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI

CNPJ/MF 21.473.310/0001-01

SHEDON DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 05/09/1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 173, Apto 92, Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP 93310-270, inscrito no CPF sob nº 740.825.820-53, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7063691096, expedida pela SSP/RS.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “**SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI**”, com sede na Rua Araribóia, nº 317, Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93310-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.473.310/0001-01**, com ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43600105372** em **25/11/2014**, resolve alterar e consolidar sua empresa, mediante seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como objetivo social as atividades de:

CNAE 3101-2/00 - Fabricação de móveis de madeira, sem tratamento de superfície.

CNAE 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de madeira e metais para consumidor final e empresas

CNAE 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, sem tratamento de superfície.

CNAE 3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal, sem tratamento de superfície.

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Segunda: O encerramento do exercício empresarial se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, conforme segue:



CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI

CNPJ/MF 21.473.310/0001-01

SHEDON DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 05/09/1977, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 173, Apto 92, Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP 93310-270, inscrito no CPF sob nº 740.825.820-53, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 7063691096, expedida pela SSP/RS.

Cláusula Primeira: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de “**SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI**”, com sede na Rua Araribóia, nº 317, Bairro Rio Branco, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93310-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.473.310/0001-01**, com ato constitutivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43600105372** em **25/11/2014**.

Cláusula Segunda O capital empresarial é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

TITULAR	%	CAP. EMPRESARIAL
SHEDON DOS SANTOS	100	R\$ 120.000,00
TOTAL	100	R\$ 120.000,00

Cláusula Terceira: O objetivo da empresa é o de:

CNAE 3101-2/00 - Fabricação de móveis de madeira, sem tratamento de superfície.

CNAE 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de madeira e metais para consumidor final e empresas

CNAE 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, sem tratamento de superfície.

CNAE 3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal, sem tratamento de superfície.

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 28/10/2014.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular **SHEDON DOS SANTOS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.



Cláusula Sexta: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Sétima: As deliberações seguirão o disposto na legislação vigente.

Cláusula Oitava: O encerramento do exercício empresarial se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único: A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da cidade de Novo Hamburgo, RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante decisão singular.

Assina o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo, RS, 13 de junho de 2018.

SHEDON DOS SANTOS





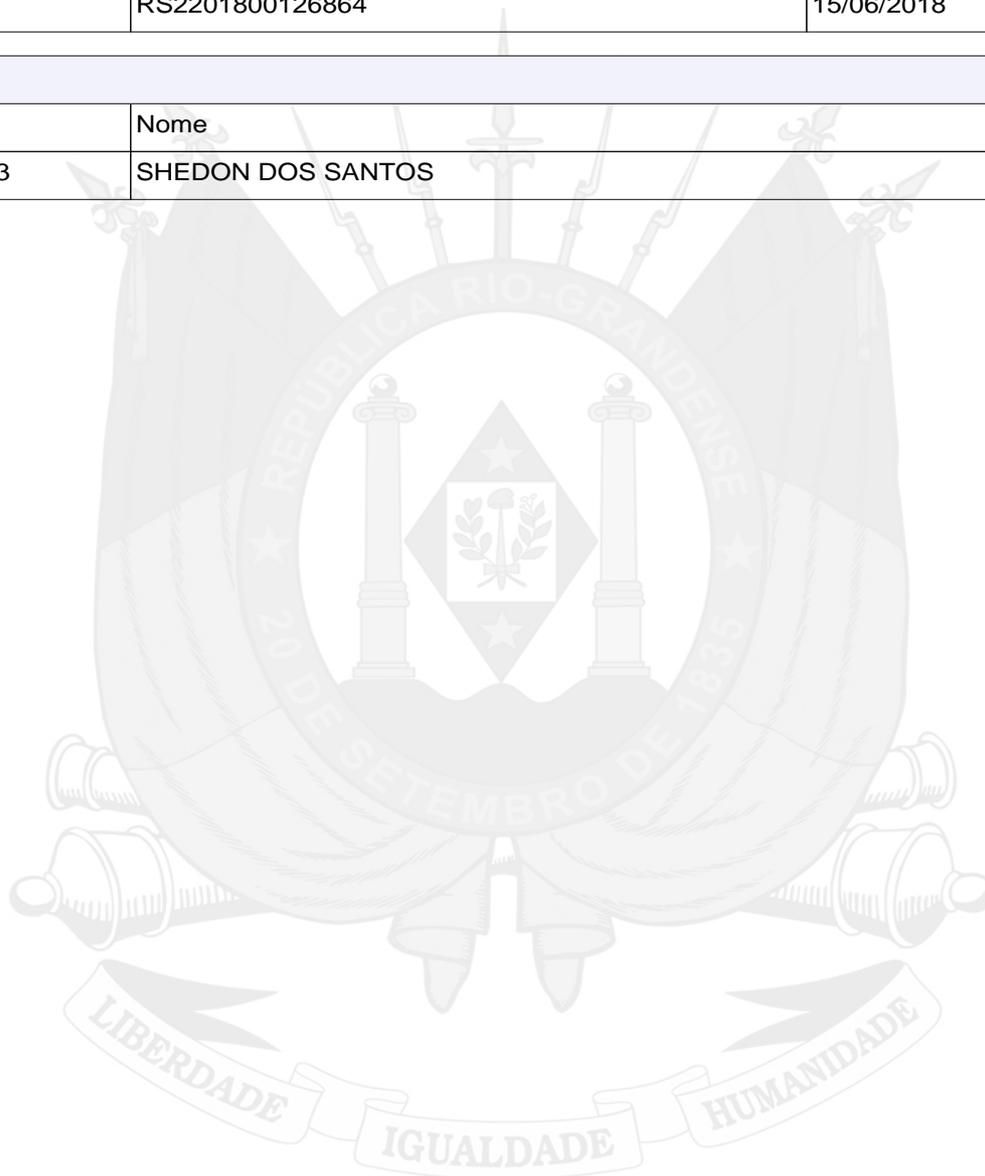
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/283.285-6	RS2201800126864	15/06/2018

CPF	Nome
740.825.820-53	SHEDON DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI - EPP, de nire 4360010537-2 e protocolado sob o número 18/283.285-6 em 15/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4773357, em 18/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

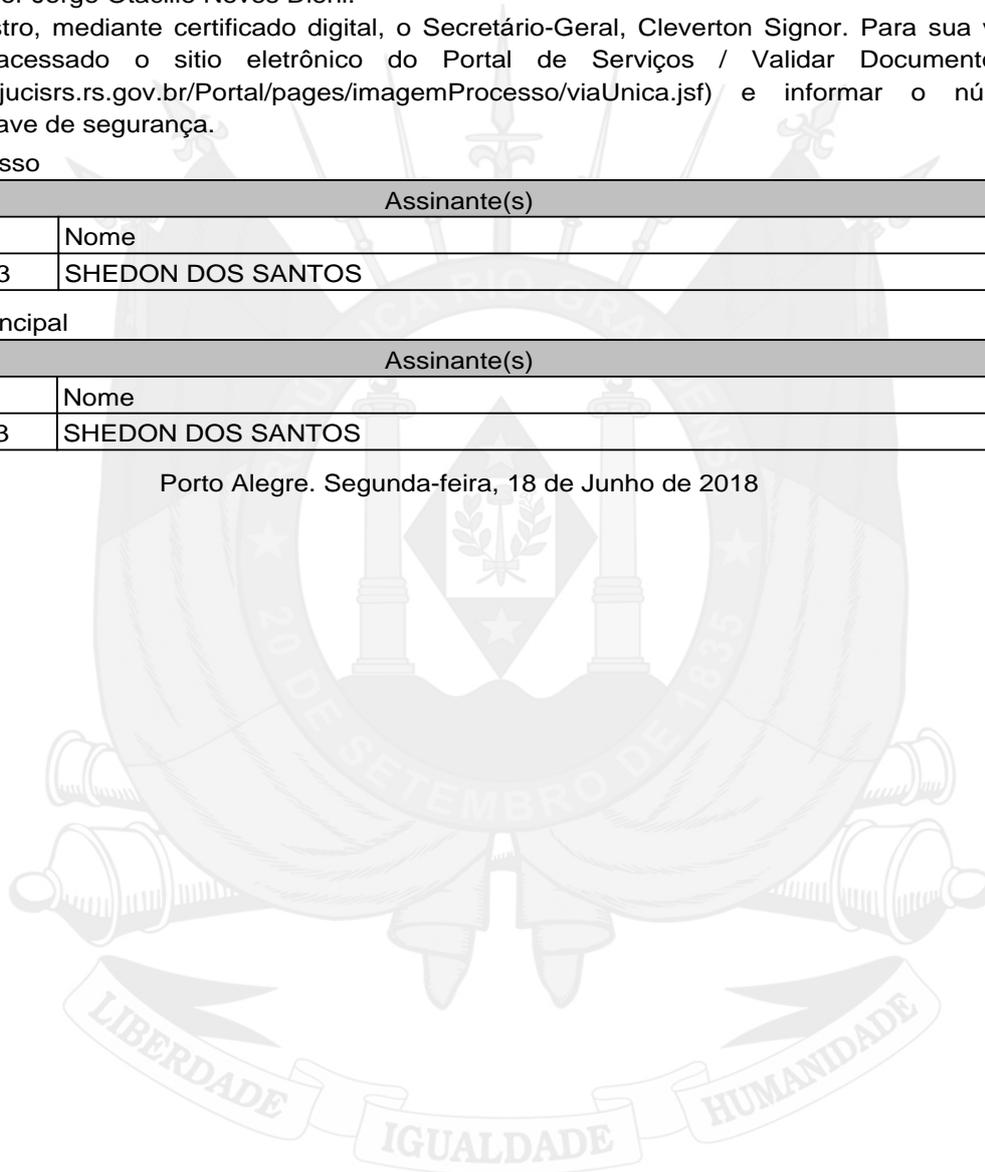
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
740.825.820-53	SHEDON DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
740.825.820-53	SHEDON DOS SANTOS

Porto Alegre, Segunda-feira, 18 de Junho de 2018



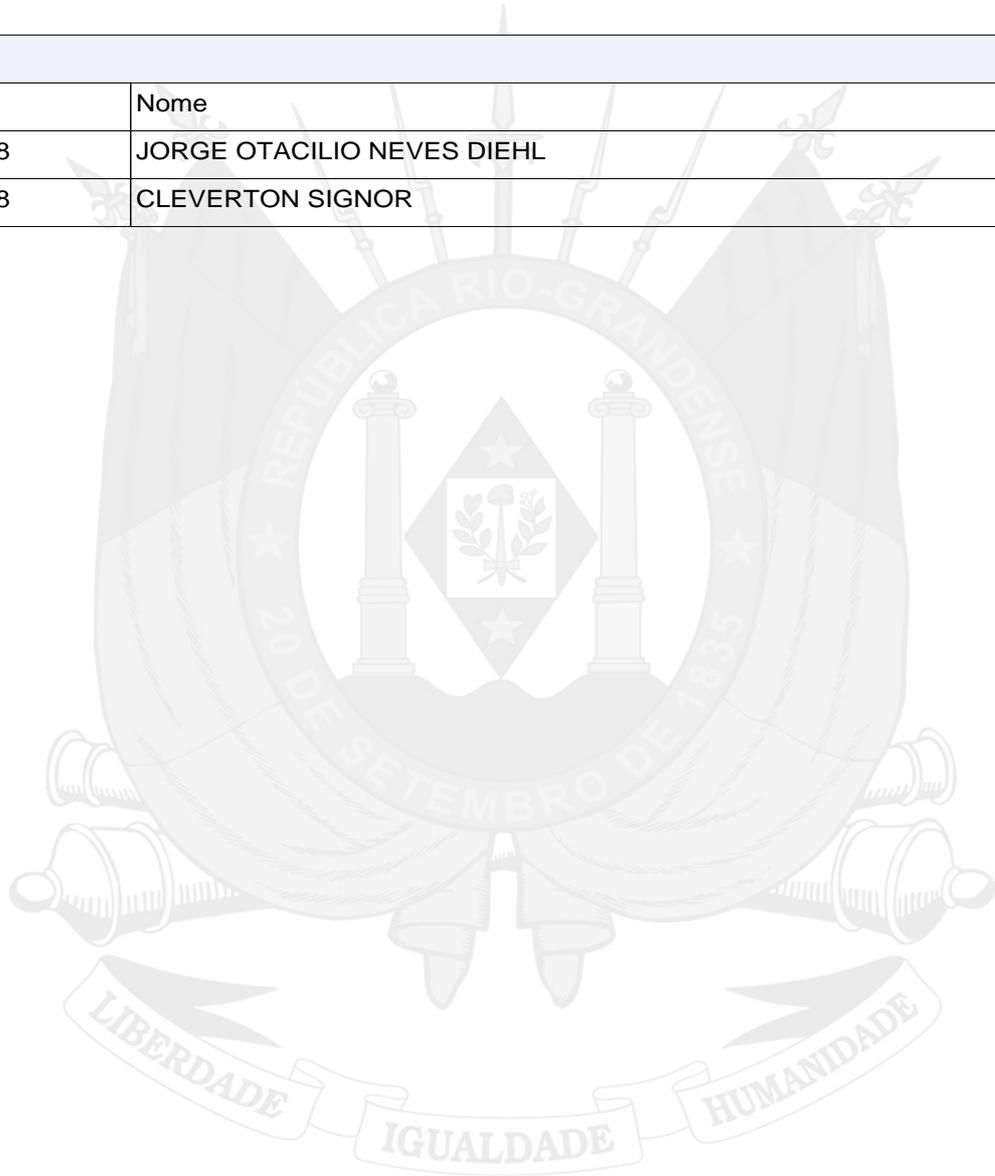


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Segunda-feira, 18 de Junho de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4773357 em 18/06/2018 da Empresa SHEDON SANTOS FURNITURE CONCEPT EIRELI - EPP, Nire 43600105372 e protocolo 182832856 - 15/06/2018. Autenticação: 6484FAA7A5C9D37D1E4DED6903302EA83F6946. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/283.285-6 e o código de segurança G94Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL